

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **007/2009**

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Deputado Federal JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO.

Art. 1º. Fica outorgado ao Deputado Federal JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

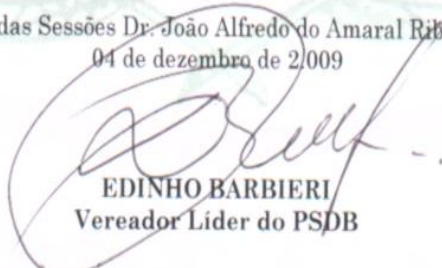
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O *curriculum* adiante juntado, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto é bastante suficiente para concluir que o Deputado Federal LÚLIO SEMEGHINI faz-se merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de dezembro de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador Líder do PSDB

a decreto legislativo-Júlio Semeghini

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 DEZ 2009

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 DEZ 2009
PROT. Nº 589
PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com